

**AUTÓGRAFO Nº 118/2024
(Projeto de Lei nº 125/2024)**

“Denomina logradouro público como Travessa das Araras.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada como “Travessa das Araras” a via localizada no Bairro dos Cardosos, com aproximadamente 102,68 metros, com início-22.638205716303464, -46.512250183509565 e fim: -22.638138845798178, -46.51327213996537, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Airton Benedito Domingues de Souza – Vereador – MDB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de setembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário



**AUTÓGRAFO N° 118/2024
(Projeto de Lei n° 125/2024)**

ANEXO

